

Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre subvenção social à Entidade que

especifica"

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA

- **Artigo 1.º** Nos termos da LDO para o exercício 2022, fica concedido Subvenção Social a seguinte entidade:
- Irmandade Hospital de Caridade Anita Costa Santo Anastácio/SP
- **Artigo 2.º** A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2021 na seguinte conformidade:
- I R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais) sendo: 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
- § 1.º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.
- § 2.º A Entidade beneficiada com a Subvenção deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de Janeiro de 2023.
- **Artigo 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piguerobi, 14 de janeiro de 2022.

Adriana Crivelli Biffe Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI **Diretora de Gabinete**

